O Vereador RICARDO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte preposição:

PROJETO DE LEI Nº 92, DE 2024

Institui o Programa Banca do Esporte no Município de Araucária

Art. 1º Institui o Programa Banca do Esporte no Município de Araucária.

Parágrafo único. O Programa Banca do Esporte tem por objetivo a arrecadação de calçados destinados à prática de atividade física e materiais esportivos, para serem doados aos projetos sociais do Município.

Art. 2º São diretrizes do Programa Banca do Esporte.

I - Incentivar, mediante campanhas, ações e mobilizações, a doação de calçados, adequados à prática de atividade física, e materiais esportivos;

II - Estimular os participantes de projetos sociais a praticar atividades físicas;

III - Beneficiar os projetos sociais e seus participantes com a doação de materiais esportivos e fomentar a prática de atividades físicas.

Art. 3º O Programa Banca do Esporte será implementado mediante:

I - Realização de eventos comunitários destinados a receber os calçados e materiais esportivos doados pela população;

II - Cadastro dos projetos sociais que receberão calçados e materiais esportivos;

Parágrafo único. O Município de Araucária poderá formalizar convênios e parcerias com entidades, públicas e privadas, dispostas a colaborar com o Programa Banca do Esporte.

Art. 4º Os critérios de distribuição de calçados e materiais esportivos ficarão a cargo do Município de Araucária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2024 13:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p661811a14f5a4.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 11/04/2024 13:36

Câmara Municipal de Araucária, 10 de abril de 2024

RICARDO TEIXEIRA

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2024 13:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p661811a14f5a4.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 11/04/2024 13:36

JUSTIFICATIVA

O vereador RICARDO TEIXEIRA, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto que institui o Programa Banca do Esporte, no Município de Araucária, tendo como objetivo a arrecadação de calçados - destinados à prática de atividade física - e materiais esportivos para serem posteriormente doados aos projetos sociais do Município de Araucária.

Ainda temos centenas de pessoas que não dispõem de calçados esportivos adequados para a prática esportiva com segurança e conforto. Aliado a isso, tem-se o fato de que vários projetos sociais ainda não dispõem de materiais esportivos suficientes para atender a todos que dele participam.

Vale ressaltar que este projeto visa somar e contribuir com a Prefeitura Municipal de Araucária no incentivo à prática esportiva, além de incentivar o ato de solidariedade entre os munícipes a doar aquele tênis e material esportivo que, sem dúvida, será de grande utilidade para alguém.

Poderão ser doados tênis e os seguintes materiais, novos ou usados, porém, todos em bom estado de conservação:

1) Bolas (em geral)

2) Capacete (ciclismo)

3) Kimono

4) Luvas Esportivas

5) Meias Esportivas

6) Cordas de pular

7) Chuteiras

8) Luva de Lata

9) Caneleira

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2024 13:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p661811a14f5a4.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 11/04/2024 13:36

10) Roupas Esportivas

11) Raquetes

12) Tênis Esportivo

Esta iniciativa busca contribuir com ações voltadas à prática de esportes associada à inclusão social, envolvendo toda a comunidade de forma a impulsionar o esporte e a saúde.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a **APROVAÇÃO** deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por:
RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
030.676.329-07
11/04/2024 13:36:40
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

RICARDO TEIXEIRA
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2024 13:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p661811a14f5a4.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 11/04/2024 13:36